COMO SE TORNAR RADIOAMADOR

Introdução

A habilitação para ser radioamador, no Brasil, é fornecida pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) que é o órgão que regula e fiscaliza as telecomunicações. Mediante a aprovação em exames, qualquer brasileiro pode tornar-se Radioamador habilitado, sujeito ao cumprimento de toda legislação pertinente, a partir das Resoluções 449 de 17/11/2006 e seus anexos, 452 de 11/12/2006 e seus anexos e 596 de 5/11/2012 e seus anexos.

Normalmente as provas são realizadas em Unidades da ANATEL, porém diante do quadro de pandemia da COVID -19, a ANATEL está aplicando provas *ONLINE,* pela internet.

Para isso, o candidato deve se cadastrar e se inscrever nos sistemas disponibilizados para esse fim, nos termos da Portaria nº 792 de 02/06/2020.

A Portaria nº 792 de 02/06/2020 você encontra em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-792-de-2-de-junho-de-2020-260079111

Sem a aprovação destes dois cadastros não é possível realizar a prova para radioamador.

Cadastramento na ANATEL – SEC

SEC - Sistema de Emissão de Certificado de Radioperador da ANATEL.

Primeiramente deve-se fazer o cadastro na ANATEL, na página do SEC-ANATEL:

Acesse https://apps.anatel.gov.br/acesso/ clique em “Entrar com gov.com”, e fazer o cadastro na plataforma.

Quando estiver dentro da plataforma vá ate o SEC.

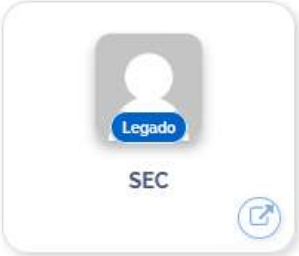

É muito importante informar que, caso o candidato à realização das provas seja menor de 18 anos, o seu responsável também deverá efetuar o cadastro nesse sistema ANTES de cadastrar o menor de idade.

Clique em Ainda não sou cadastrado

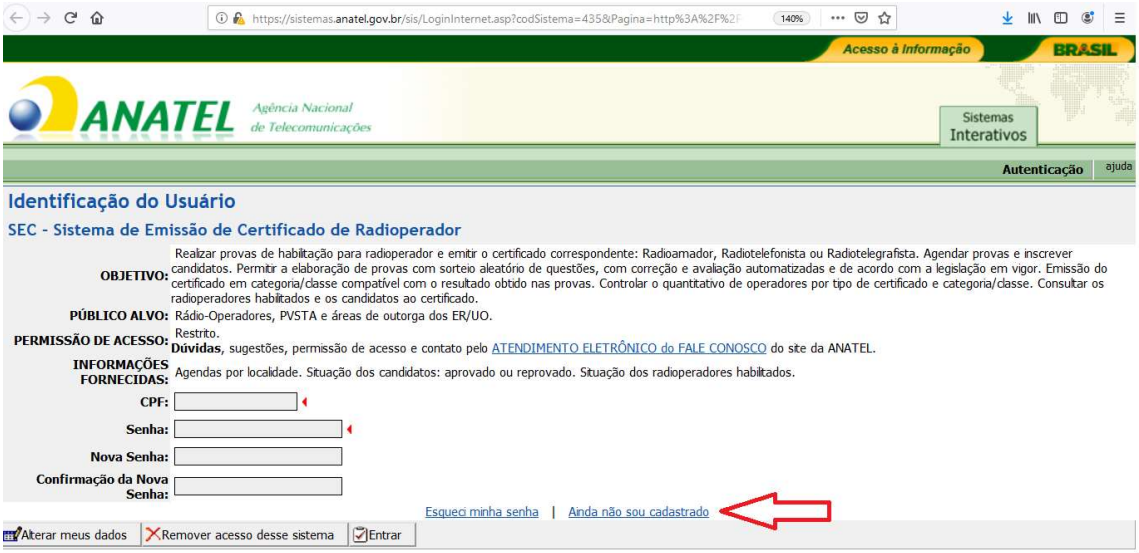

Preencher a tela seguinte com seu CPF e “Confirmar”

Novos dados serão solicitados, preencha atentamente e “Próximo”

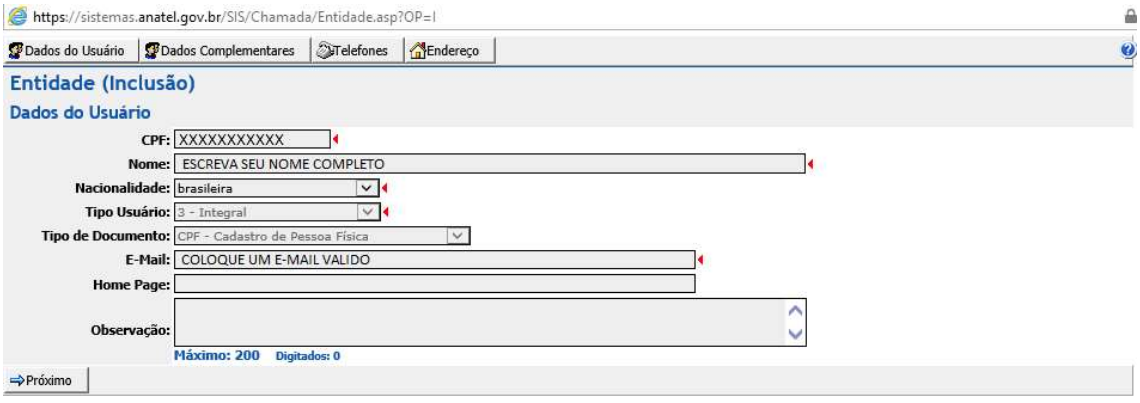

Na próxima tela informe seus dados e se tiver registro no CREA, pode também informar, avançando no botão “Próximo”:

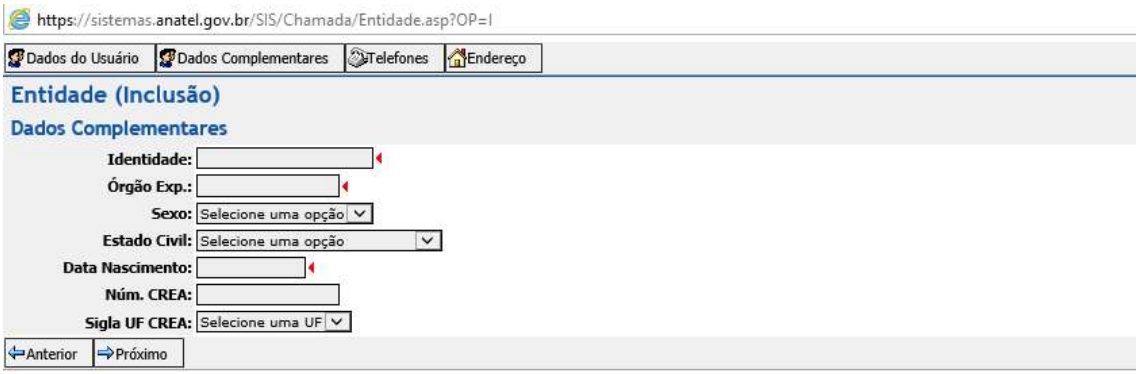

Nesta tela, caso o candidato seja menor de idade, assim que preencher sua data de nascimento, surgirá um campo para informar o CPF do responsável, que já deve ter seu cadastro realizado no sistema.

Vamos lembrar mais adiante, mas de antemão fica a informação de que no momento que o menor de idade for prestar a prova *online* ou a prova presencial, o mesmo responsável cadastrado nesse Sistema deverá estar presente.

Nesta caso insira o CPF do responsável, clica em “Pesquisar” em seguida no botão *“Próximo”.*

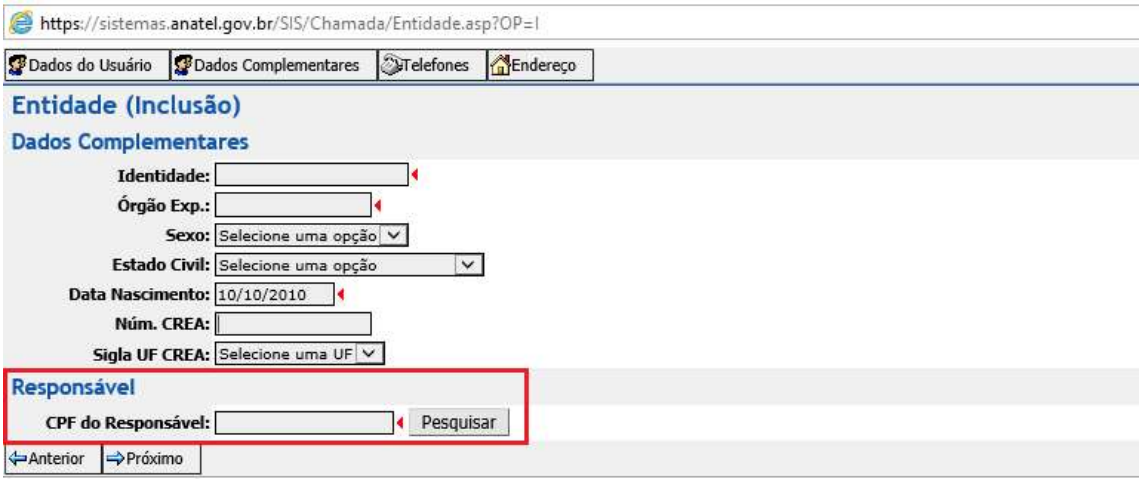

Na próxima tela, informar, ao menos, um número de telefone e prosseguir em *"Próximo":*

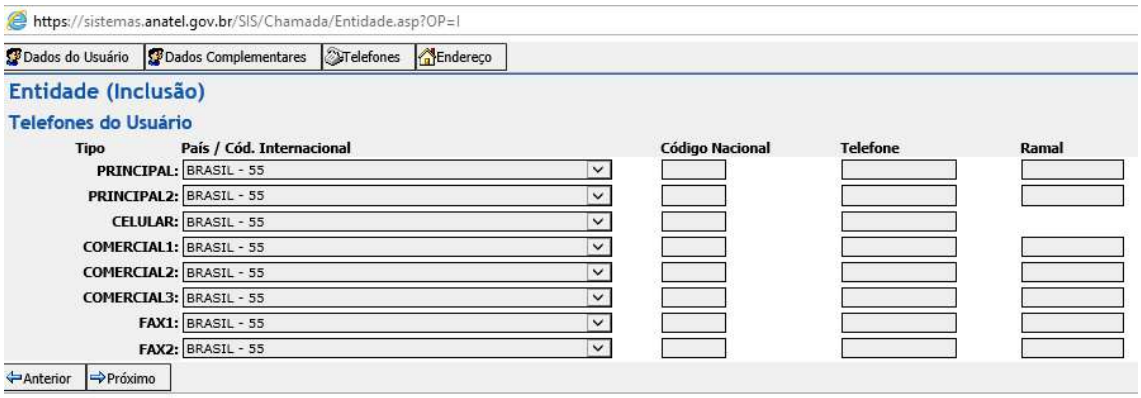

Preencha agora seus dados de endereço e prossiga em "Confirmar".

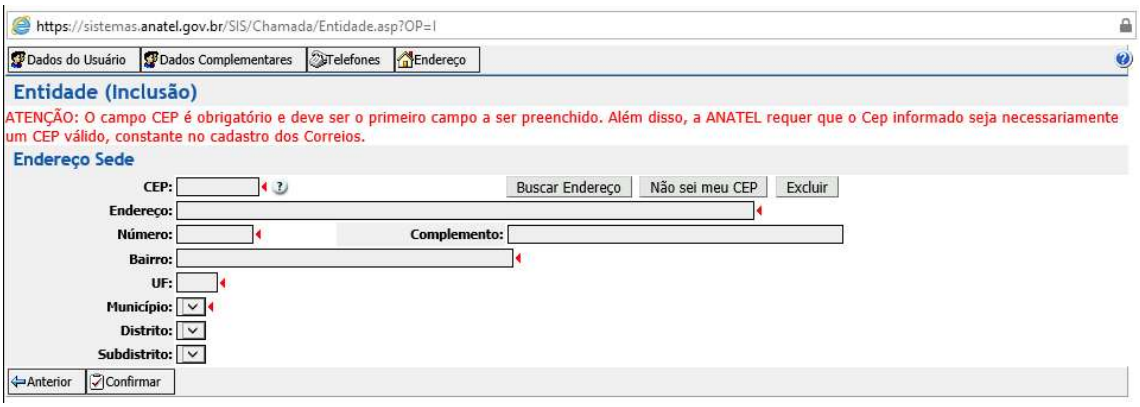

Seu cadastro na ANATEL está completo! Você receberá um e-mail confirmando o seu cadastro já com uma senha para efetuar seu primeiro acesso. Caso queira você pode alterar sua senha, é só ir na página inicial do SEC-ANATEL:

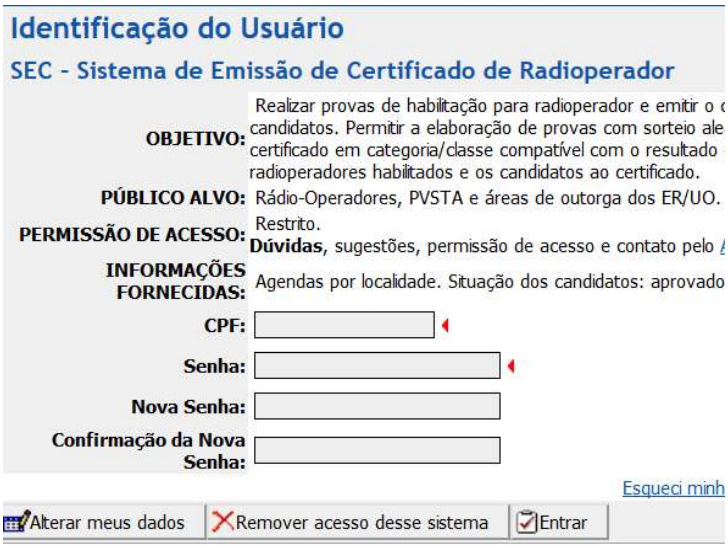

VÍDEO – Como fazer cadastro no SEC ANATEL

https://youtu.be/F3xg8mEx2sg

Rafael Pata, PY2PI, demonstra passo-a-passo como realizar o cadastro no sistema SEC da Anatel.

Cadastramento na ANATEL – SEI

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

Para cadastramento e participação na realização das provas da ANATEL, acesse a página (Recomenda-se o uso de navegador Chrome ou Mozzila):

https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

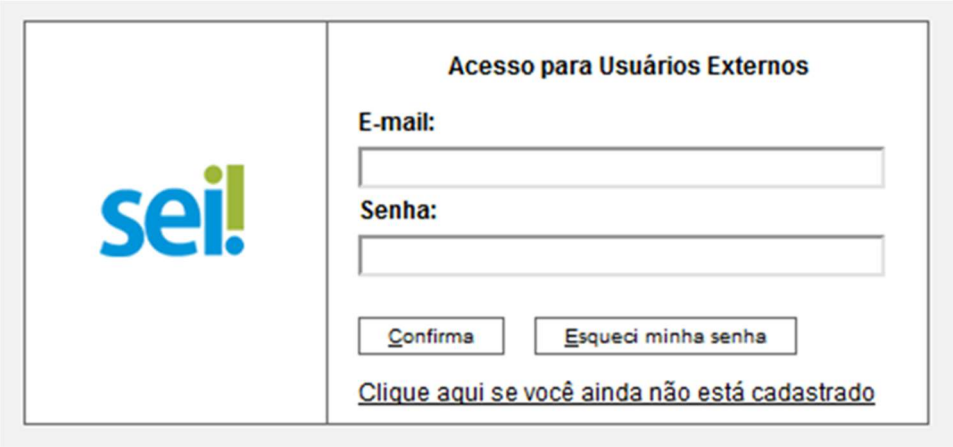

Para realizar o cadastro clique na última linha – **Clique aqui se você não está cadastrado**. Com isto a tela seguinte aparecerá:

A tela abaixo é a primeira após o acesso pelo link para não usuários do SEI.

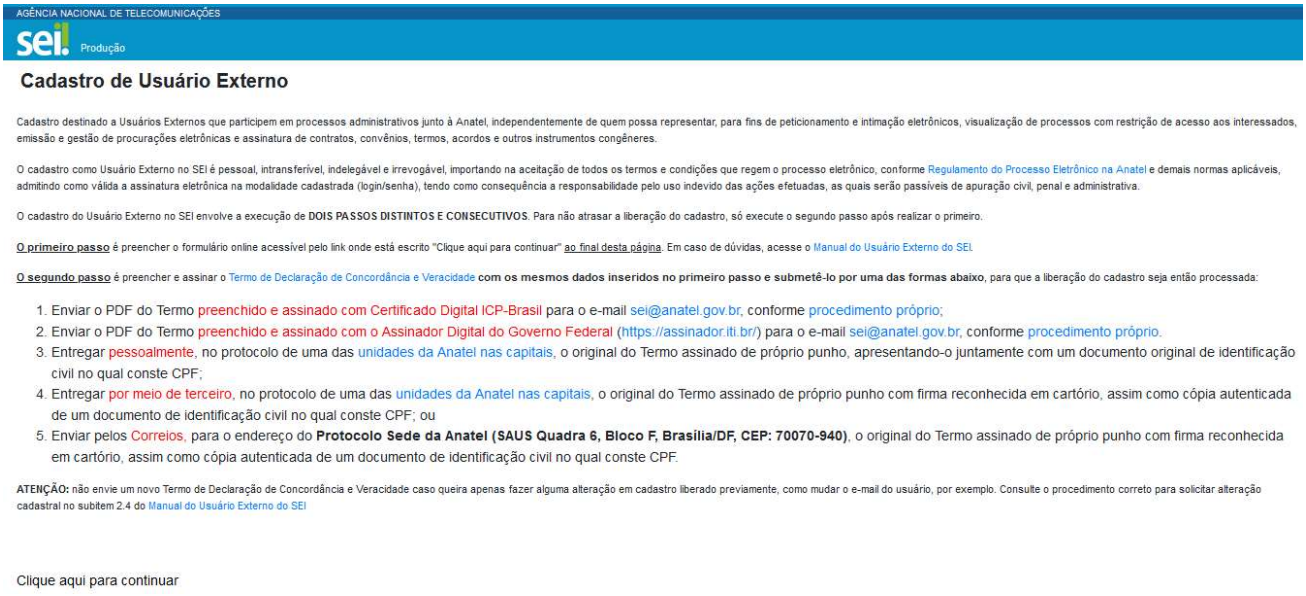

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

sei! Produção

Cadastro de Usuário Externo

Cadastro destinado a Usuários Externos que participem em processos administrativos junto à Anatel, independentemente de quem possa representar, para fins de peticionamento e intimação eletrônicos, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados, emissão e gestão de procurações eletrônicas e assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.

O cadastro como Usuário Externo no SEI é pessoal, intransferível, indelegável e irrevogável, importando na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Regulamento do Processo Eletrônico na Anatel e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

O cadastro do Usuário Externo no SEI envolve a execução de **DOIS PASSOS DISTINTOS E CONSECUTIVOS**. Para não atrasar a liberação do cadastro, só execute o segundo passo após realizar o primeiro.

O primeiro passo é preencher o formulário online acessível pelo link onde está escrito "Clique aqui para continuar" ao final desta página. Em caso de dúvidas, acesse o Manual do Usuário Externo do SEI.

O segundo passo é preencher e assinar o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade **com os mesmos dados inseridos no primeiro passo e submetê-lo por uma das formas abaixo**, para que a liberação do cadastro seja então processada:

1. Enviar o PDF do Termo preenchido e assinado com Certificado Digital ICP-Brasil para o e-mail sei@anatel.gov.br, conforme procedimento próprio;
2. Enviar o PDF do Termo preenchido e assinado com o Assinador Digital do Governo Federal (https://assinador.iti.br/) para o e-mail sei@anatel.gov.br, conforme procedimento próprio.
3. Entregar pessoalmente, no protocolo de uma das unidades da Anatel nas capitais, o original do Termo assinado de próprio punho, apresentando-o juntamente com um documento original de identificação civil no qual conste CPF;
4. Entregar por meio de terceiro, no protocolo de uma das unidades da Anatel nas capitais, o original do Termo assinado de próprio punho com firma reconhecida em cartório, assim como cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste CPF; ou
5. Enviar pelos Correios, para o endereço do **Protocolo Sede da Anatel (SAUS Quadra 6, Bloco F, Brasília/DF, CEP: 70070-940)**, o original do Termo assinado de próprio punho com firma reconhecida em cartório, assim como cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste CPF.

ATENÇÃO: não envie um novo Termo de Declaração de Concordância e Veracidade caso queira apenas fazer alguma alteração em cadastro liberado previamente, como mudar o e-mail do usuário, por exemplo. Consulte o procedimento correto para solicitar alteração cadastral no subitem 2.4 do Manual do Usuário Externo do SEI

Clique aqui para continuar

Leia atentamente essas informações, pois são muito importantes. Após compreender e concordar com os termos, avance em “continuar”:

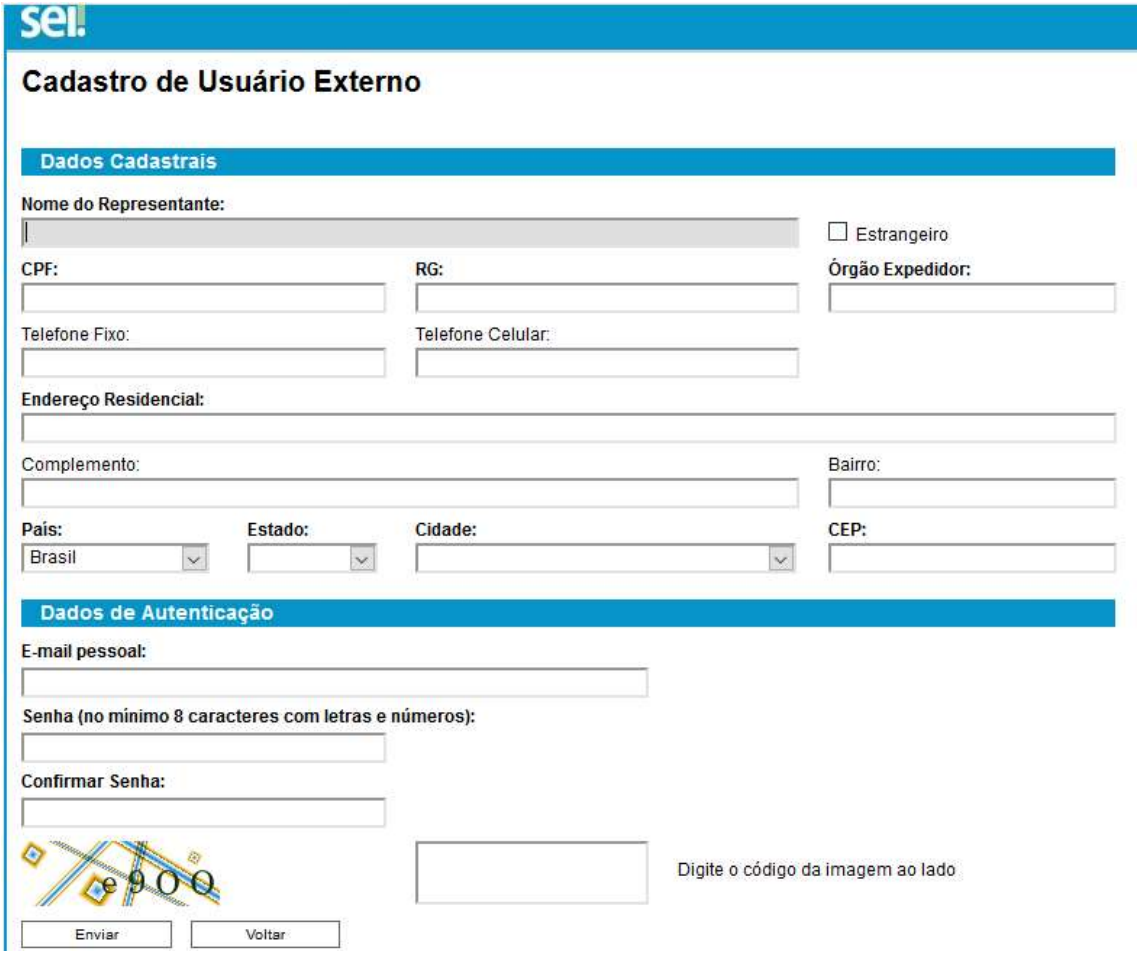

Preencha atentamente todos os campos, principalmente sua senha, e envie.

Após o envio, você receberá um e-mail, informando que sua solicitação de cadastro como Usuário Externo SEI-ANATEL foi recebido com sucesso.

Para liberação de seu cadastro, o usuário deverá preencher e assinar o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, submetendo-o por **uma das formas** abaixo:

OBS. No caso de menor idade, este termo deve ser assinado pelo responsável, e mandar a copia simples do RG do responsável e do menos idade junto com este termo.

1. - Enviar o PDF do Termo preenchido e assinado com Certificado Digital ICP-Brasil para o e-mail sei@anatel.gov.br, conforme procedimento próprio;
2. Enviar o PDF do Termo preenchido e assinado com o Assinador Digital do Governo Federal (https://assinador.iti.br/) para o e-mail sei@anatel.gov.br, conforme procedimento próprio.
3. Entregar pessoalmente, no protocolo de uma das unidades da Anatel nas capitais, o original do Termo assinado de próprio punho, apresentando-o juntamente com um documento original de identificação civil no qual conste CPF;
4. Entregar por meio de terceiro, no protocolo de uma das unidades da Anatel nas capitais, o original do Termo assinado de próprio punho com firma reconhecida em cartório, assim como cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste CPF; ou

5. Enviar pelos Correios, para o endereço do **Protocolo Sede da Anatel (SAUS Quadra 6, Bloco F, Brasília/DF, CEP: 70070-940)**, o original do Termo assinado de próprio punho com firma reconhecida em cartório, assim como cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste CPF.

A confirmação do recebimento e da aprovação da documentação serão recebidas por e-mail.

Segue o modelo do termo a ser preenchido, que encontra-se no link, Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade
(Cadastro de Usuários Externos no SEI da Anatel)

Nome Completo do Usuário:					
Documento de Identidade:				CPF:	
E-mail de Login no SEI:				Telefone:	
Endereço de Domicílio:				Bairro:	
Estado (UF):		Cidade:		CEP:	

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI é pessoal, intransferível, indelegável e irrevogável, importando na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Regulamento do Processo Eletrônico na Anatel e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais poderão ser passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Anatel para qualquer tipo de conferência;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a realização, por meio eletrônico, de todos os atos e comunicações processuais entre a Agência, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;

VIII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual se efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

X - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

A liberação do cadastro somente ocorrerá depois de submeter este Termo por uma das formas indicadas na página a seguir:
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade/UF — dia — mês — ano

_____
Assinatura do Usuário
(tarja da assinatura digital ou assinatura manuscrita conforme documento pessoal apresentado)

VÍDEO - Cadastro no SEI

https://youtu.be/U-FekjLSRK4

Rafael Pata, PY2PI, demonstra passo-a-passo como realizar o cadastro no sistema SEI da Anatel.

Procuração eletrônica no SEI no menos para o Responsável.

Bom, o jovem menor de 18 não pode fazer nenhum pedido do SEI devido sua idade, por isso é necessário que ele faça uma procuração eletrônica no SEI para seu responsável.

Com esta autorização, todas solicitações que forem necessárias a fazer para o jovem é feito pelo SEI do responsável, tais como:

- Solicitar o agendamento de prova para promoção de COER.

- Solicitação de licença de estação, e indicativo.

- Mudança de endereço.

- Solicitação de mudança de classe.

- Etc.

Segue abaixo, como faz esta procuração.

Acesse o SEI com o usuário do Jovem, vá em Procurações Eletrônicas

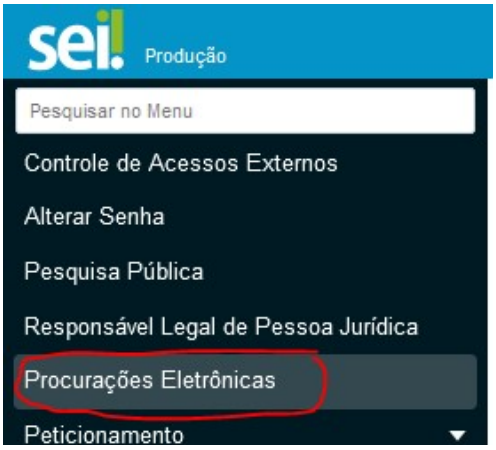

Abrira uma tela ao lado, clicar em “Nova Procuração Eletrônica”

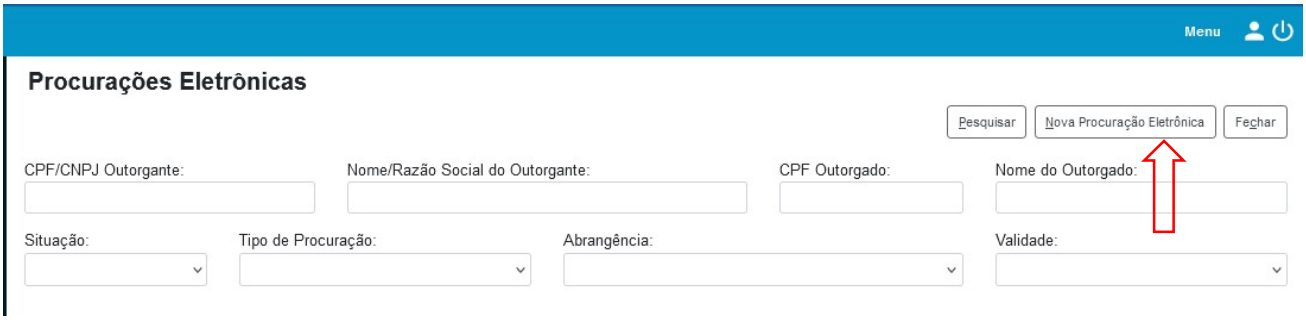

Em Tipo de Procuração, selecione “Procuração Eletrônica Simples”

Preencher o campo abaixo, o CFP do responsável, clica em ”Validar”, aparecera o nome o responsável ao lado. E marcar o restante conforme modelo abaixo.

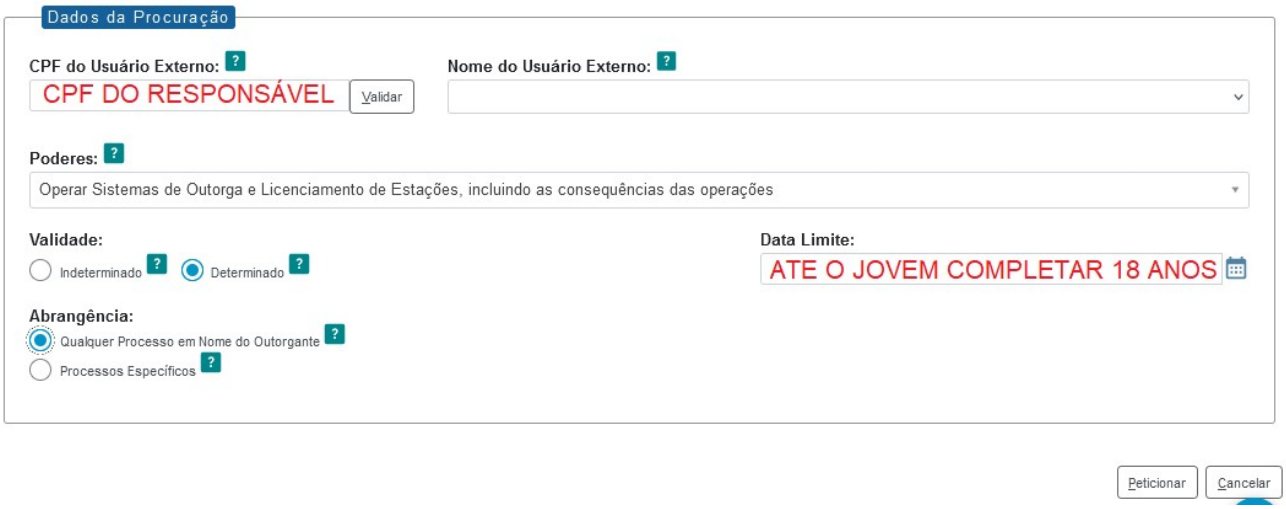

Clicar em “Peticionar”

Aparecerá esta nova tela abaixo. Em Cargo/Função pode escolher qualquer um (eu sempre escolho Analista), entre com sua senha do SEI, e depois clique em Assinar

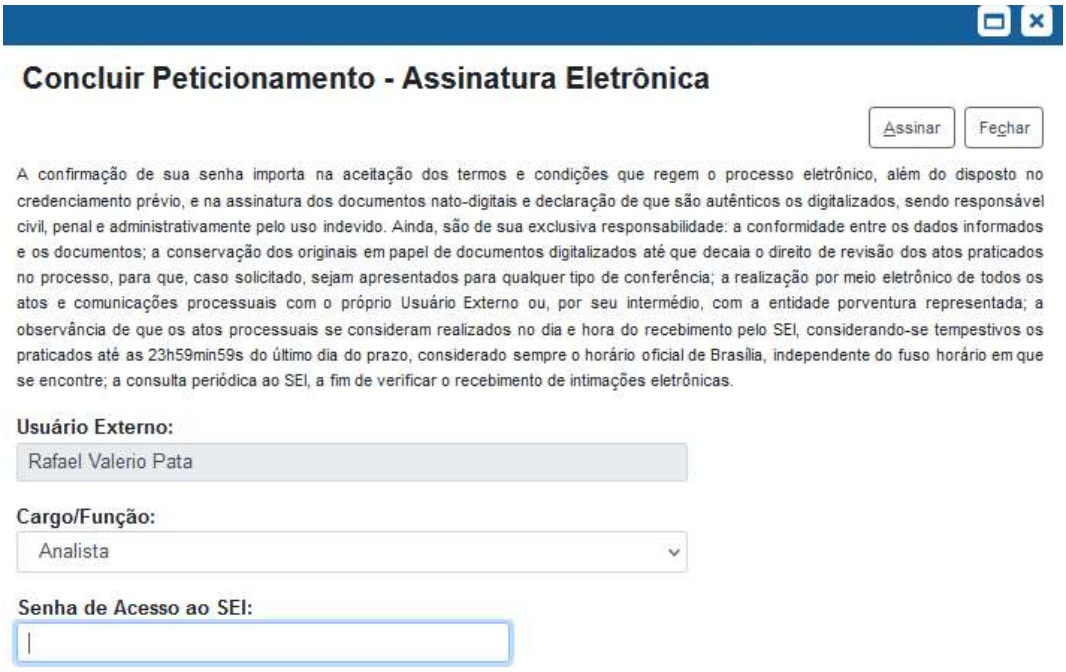

COMO MARCAR PROVA PARA MENOR 18 ANOS

Se o requerente for menor de 18 anos, a inscrição deve ser solicitada pelo seu representante legal (responsável) de duas maneiras:

- Encaminhando uma carta para a ANATEL do seu estado. A documentação exigida neste caso é:

- Carta de solicitando e autorização a inscrição na prova para obtenção do COER assinado pelo representante legal, assinatura simples;
- Cópia simples dos documentos de identidade (do menor e do representante legal); e
- Cópias simples do CPF (do menor e do representante legal).

- Após realizar os cadastros no SEC e SEI (orientação acima), solicitando um Peticionamento pelo SEI usando a conta do responsável, e anexar nele os documentos abaixo:

- Carta de solicitando e autorização a inscrição na prova para obtenção do COER assinado pelo representante legal;
- Cópia simples dos documentos de identidade (do menor e do representante legal); e
- Cópia simples do CPF (do menor e do representante legal).

Como solicitar este Peticionamento.

Entrando no SEI, vá no menu que fica ao lado esquerdo, clicar em Peticionamento, e Processo Novo.

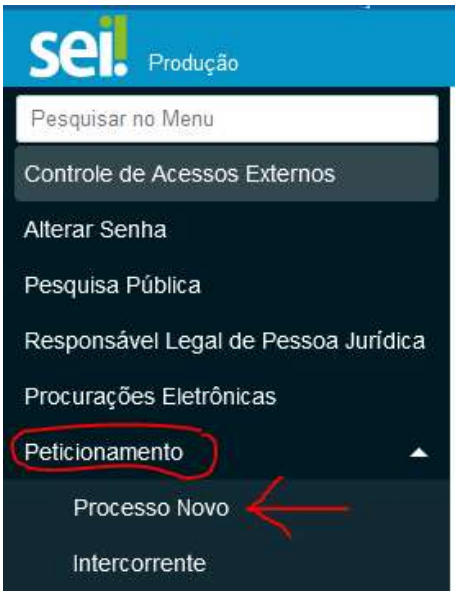

Na próxima tela, vá até “Outorga: Radioamador”

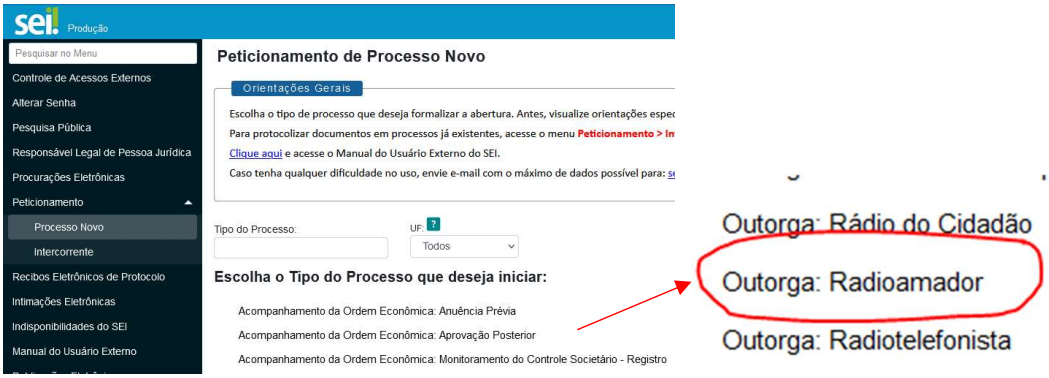

Abrirá uma nova tela, nela você colocar o título em Especificação *“Solicitação de prova para menor 18 anos”*, escolher o seu estado, informar o seu CFP (CPF do menor idade), validar e depois Adicionar.

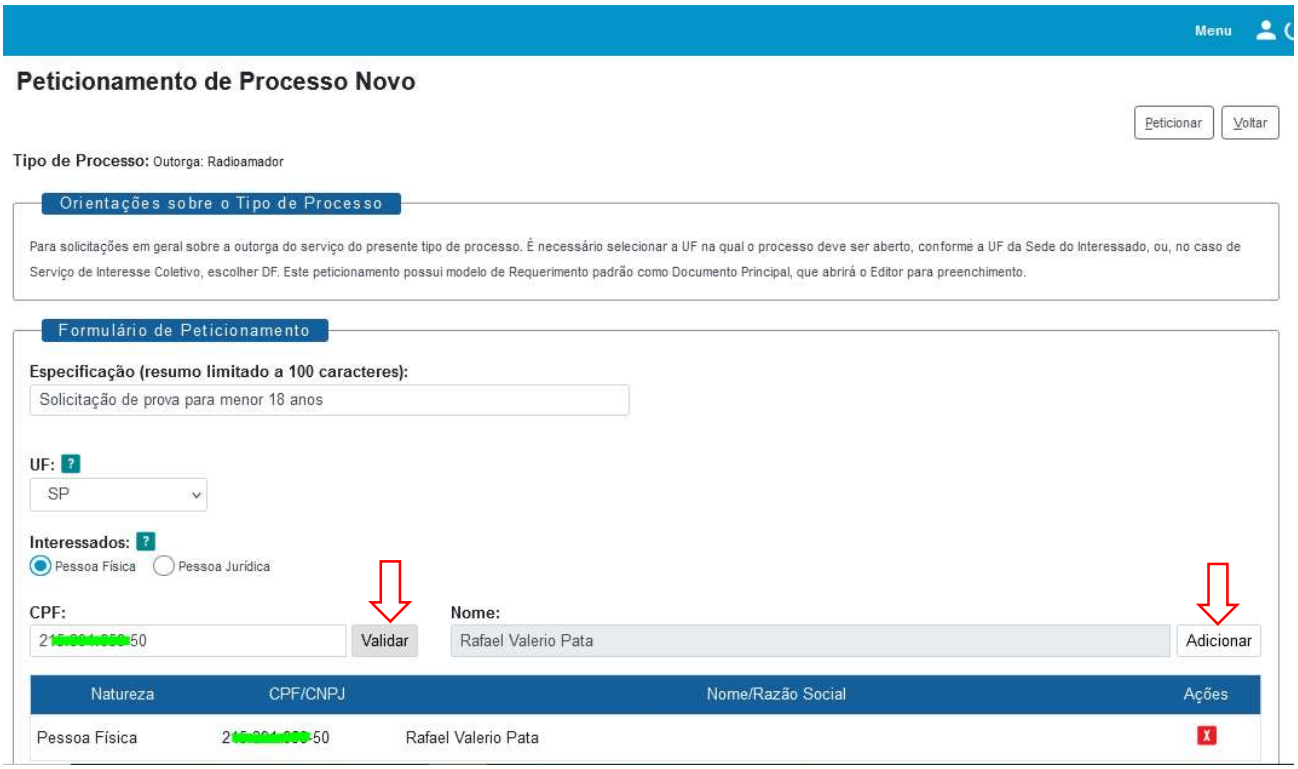

Mais abaixo na tela, deve preencher o Nível de Acesso (Restrito), Hipótese Legal (Informação Pessoal). Depois clica em “Requerimento do Serviço de Radioamador”

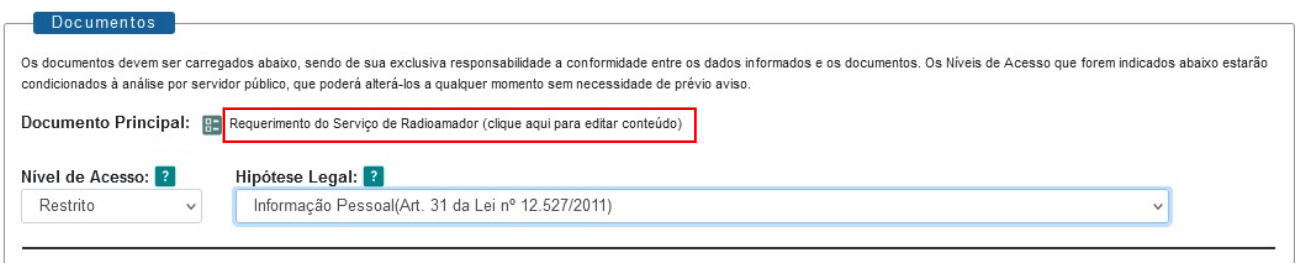

Preencher o formulário, conforme modelo abaixo, depois clicar em salvar, e pode fechar esta tela.

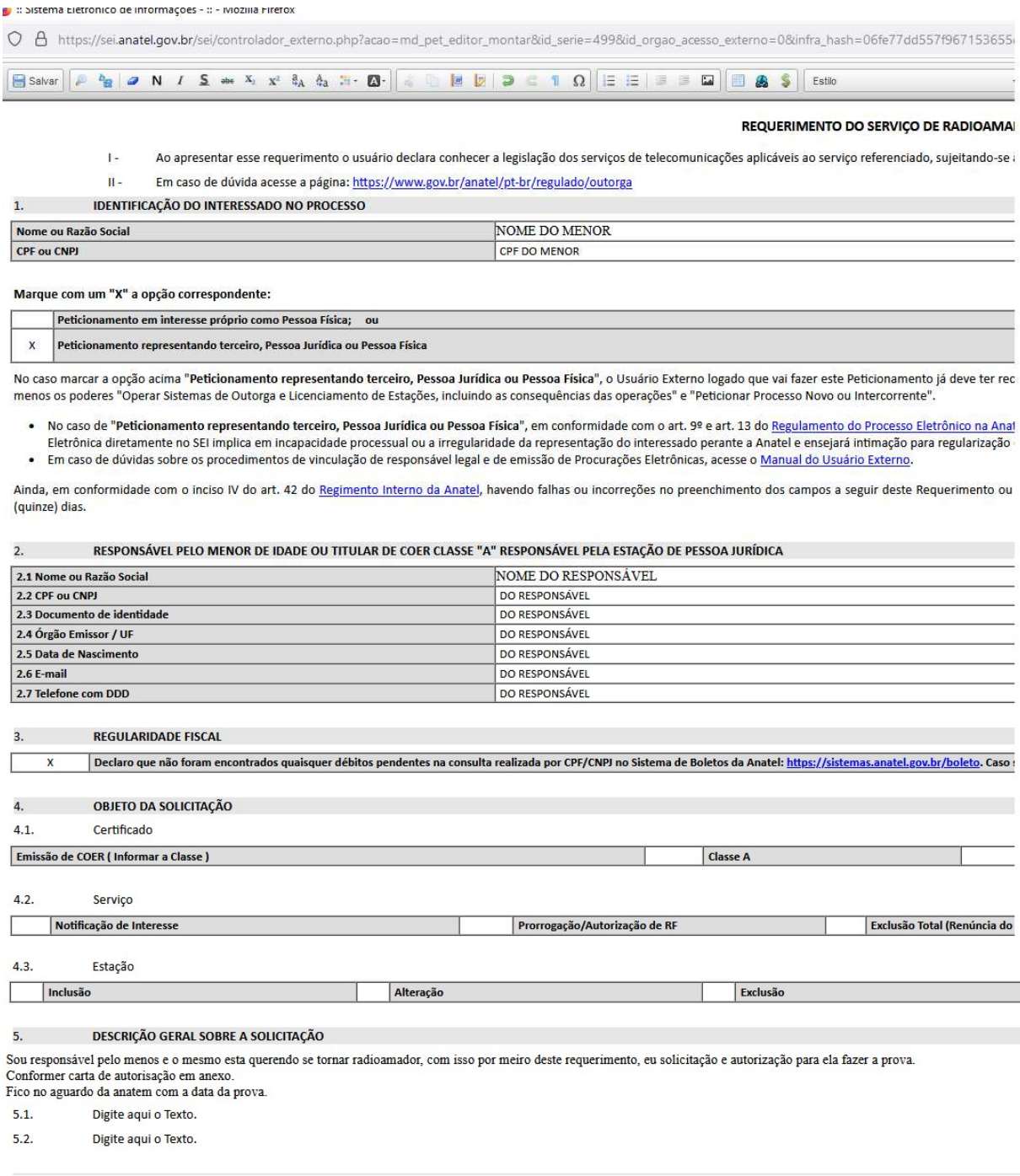

:: Sistema Eletrônico de Informações - :: - Mozilla Firefox

https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=md_pet_editor_montar&id_serie=499&id_orgao_acesso_externo=0&infra_hash=06fe77dd557f967153655

Salvar | Estilo

REQUERIMENTO DO SERVIÇO DE RADIOAMA

I - Ao apresentar esse requerimento o usuário declara conhecer a legislação dos serviços de telecomunicações aplicáveis ao serviço referenciado, sujeitando-se

II - Em caso de dúvida acesse a página: https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/outorga

1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO NO PROCESSO

Nome ou Razão Social	NOME DO MENOR
CPF ou CNPJ	CPF DO MENOR

Marque com um "X" a opção correspondente:

	Peticionamento em interesse próprio como Pessoa Física; ou
X	**Peticionamento representando terceiro, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

No caso marcar a opção acima "**Peticionamento representando terceiro, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**", o Usuário Externo logado que vai fazer este Peticionamento já deve ter rec
menos os poderes "Operar Sistemas de Outorga e Licenciamento de Estações, incluindo as consequências das operações" e "Peticionar Processo Novo ou Intercorrente".

- No caso de "**Peticionamento representando terceiro, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**", em conformidade com o art. 9º e art. 13 do Regulamento do Processo Eletrônico na Anat
Eletrônica diretamente no SEI implica em incapacidade processual ou a irregularidade da representação do interessado perante a Anatel e ensejará intimação para regularização
- Em caso de dúvidas sobre os procedimentos de vinculação de responsável legal e de emissão de Procurações Eletrônicas, acesse o Manual do Usuário Externo.

Ainda, em conformidade com o inciso IV do art. 42 do Regimento Interno da Anatel, havendo falhas ou incorreções no preenchimento dos campos a seguir deste Requerimento ou
(quinze) dias.

2. RESPONSÁVEL PELO MENOR DE IDADE OU TITULAR DE COER CLASSE "A" RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

2.1 Nome ou Razão Social	NOME DO RESPONSÁVEL
2.2 CPF ou CNPJ	DO RESPONSÁVEL
2.3 Documento de identidade	DO RESPONSÁVEL
2.4 Órgão Emissor / UF	DO RESPONSÁVEL
2.5 Data de Nascimento	DO RESPONSÁVEL
2.6 E-mail	DO RESPONSÁVEL
2.7 Telefone com DDD	DO RESPONSÁVEL

3. REGULARIDADE FISCAL

X	**Declaro que não foram encontrados quaisquer débitos pendentes na consulta realizada por CPF/CNPJ no Sistema de Boletos da Anatel: https://sistemas.anatel.gov.br/boleto. Caso**

4. OBJETO DA SOLICITAÇÃO

4.1. Certificado

Emissão de COER (Informar a Classe)		**Classe A**	

4.2. Serviço

	Notificação de Interesse		**Prorrogação/Autorização de RF**		**Exclusão Total (Renúncia do**

4.3. Estação

	Inclusão		**Alteração**		**Exclusão**		**2º**

5. DESCRIÇÃO GERAL SOBRE A SOLICITAÇÃO

Sou responsável pelo menos e o mesmo esta querendo se tornar radioamador, com isso por meiro deste requerimento, eu solicitação e autorização para ela fazer a prova.
Conformer carta de autorisação em anexo.
Fico no aguardo da anatem com a data da prova.

5.1. Digite aqui o Texto.

5.2. Digite aqui o Texto.

Feito isso, está na hora de anexar todos os documentos, lembrando que cada documento tem que ser um arquivo em PDF. Outro detalhe é que devemos sempre colocar os documentos como Nível de Acesso “Restrito” e em Hipótese Legal “Informação Pessoal”.

Documentos que deve ser anexado:

- Carta de solicitando e autorização a inscrição na prova para obtenção do COER assinado pelo representante legal;
- Cópia simples dos documentos de identidade (do menor e do representante legal); e
- Cópia simples do CPF (do menor e do representante legal).
- Cópia simples de um comprovante de residência.

Após anexar todos os documentos clique em ”Peticionar” no canto direito inferior.

Aparecerá esta nova tela abaixo. Em Cargo/Função pode escolher qualquer um (eu sempre escolho Analista), entre com sua senha do SEI, e depois clique em Assinar

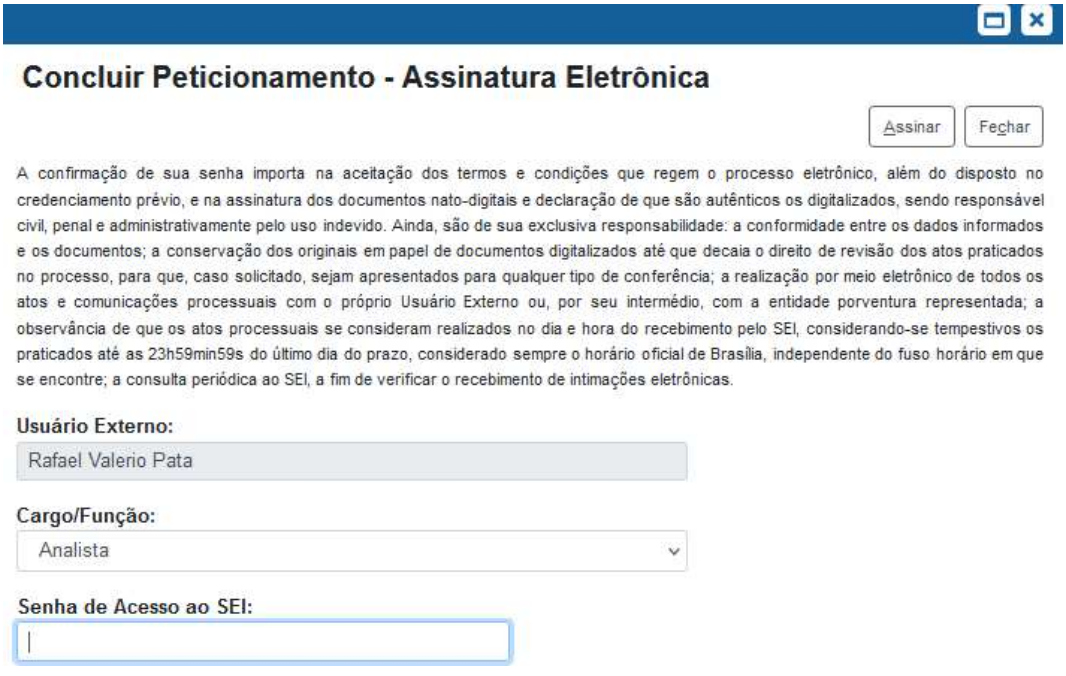

FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO

(Menor de 18 anos)

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF_____, responsável pelo menor _____ , portador do RG _____ e CPF _____, data de nascimento _____ / _____ / _____ , autorizo o menor acima citado a realizar a prova para obtenção do Certificado de Operação de Estação de Radioamador – COER.
Telefones para contato (___) _____ / (___) _____ / (___) _____
Endereço:_____
_____
_____
Email:_____
(Anexar a ficha de inscrição copias do RG, CPF ou CNH do responsável e RG e CPF do menor, com copia simples do comprovante de endereço. Protocolar na ANATEL e aguardar contato para agendamento da prova).

_____

Assinatura

Tópico - Provas on-line: Requisitos, Dicas e Formato

Antes de se inscrever nas provas, é importante lembrar que, segundo a Legislação, os menores de 18 anos só podem ser promovidos à Classe B após decorridos 2 anos da data de expedição do seu COER da Classe C.

Para ser promovido à Classe A é necessário, no mínimo, o prazo de um ano de expedição do seu COER da Classe B.

Pré-requisitos para a realização da prova

- Estar previamente cadastrado nos sistemas SEC e SEI;
- Estar inscrito na agenda da prova eletrônica;
- Ter um computador *desktop* ou *notebook* com o navegador *Internet Explorer*, com o modo de compatibilidade ativado. O cadastro e o acesso ao sistema SEC já devem ter sido previamente realizados, com usuário, senha e as demais configurações já efetuadas;
- Ter conexão de internet de boa qualidade, estável o suficiente para não interromper a vídeo chamada durante a aplicação da prova;
- Ter um e-mail funcional e válido, ao qual o candidato possua acesso e que possa receber as mensagens de correio eletrônico provenientes da ANATEL por ele;
- Possuir microfone, alto-falantes e câmera conectados ou integrados ao computador funcionando corretamente, já testados e com seus níveis de reprodução e gravação ajustados previamente ao momento de realização da prova. Não é permitido o uso de fones de ouvido de qualquer tipo;
- Utilizar câmera que possa ser movimentada para mostrar o ambiente ao redor, ou será necessário movimentar o notebook (também permitido);
- Possuir ambiente adequado para a realização das provas, minimamente isolado de ruídos ou de circulação de outras pessoas que possam interferir na avaliação. Não é permitido consultas, uso de telefone celular ou presença de outras pessoas na sala onde o candidato for prestar os exames; e
- Possuir instalado, configurado e funcionando o *software Microsoft TEAMS*, para o qual o candidato já deverá estar acostumado, de forma a saber compartilhar sua imagem e a tela do computador quando solicitado pelo avaliador. O *software* deverá estar instalado no computador que será utilizado para a realização das provas. Não é permitido o uso de mais de um monitor, devendo os adicionais/externos ter seu cabo de vídeo desconectado.

Certifique-se de acessar http://sistemas.anatel.gov.br/sec usando o navegador Internet Explorer. Se a versão do navegador Internet Explorer for maior que 8 (para versões mais recentes do Windows).

Abra a página de *login* do SEC, acessando https://sistemas.anatel.gov.br/sec/

Clique no ícone de engrenagem no canto superior direito do navegador, para abrir as opções. Selecione “Configurações de Exibição do Modo de Compatibilidade”. Caso o site não apareça na lista, adicione conforme a Figuras abaixo e clique em “Fechar”.

Este procedimento é necessário porque o SEC foi homologado para ser utilizado apenas nas versões antigas do Internet Explorer, e só é necessário executar essa configuração no primeiro acesso.

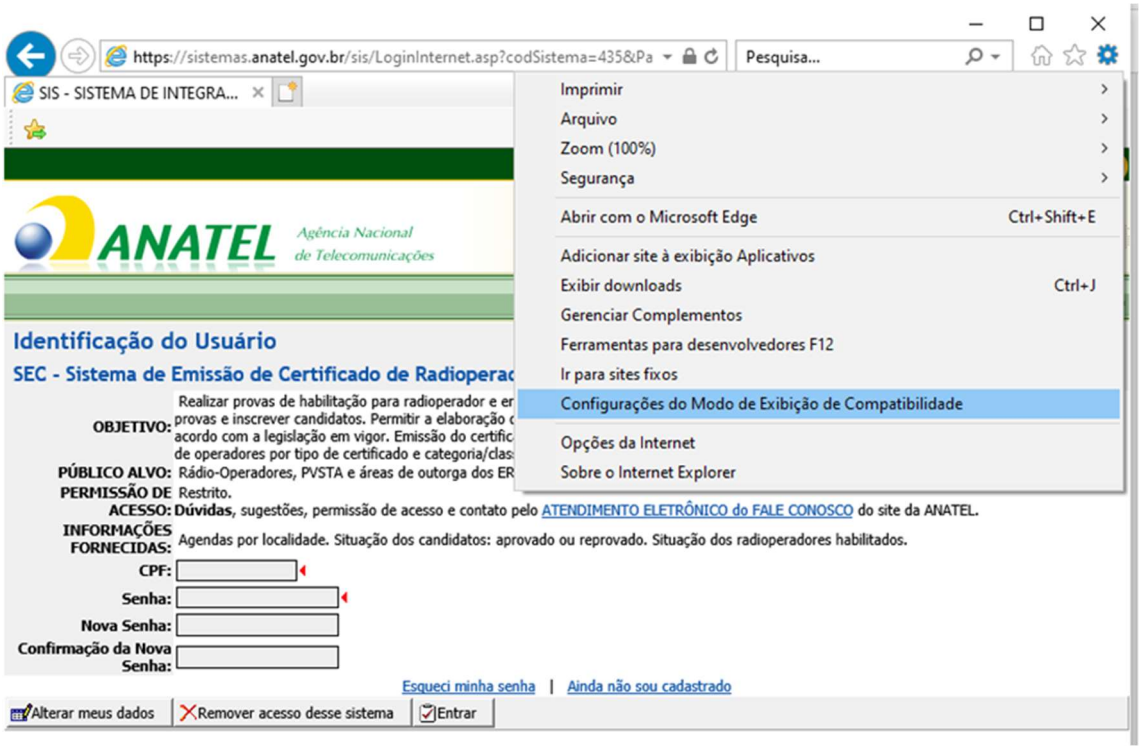

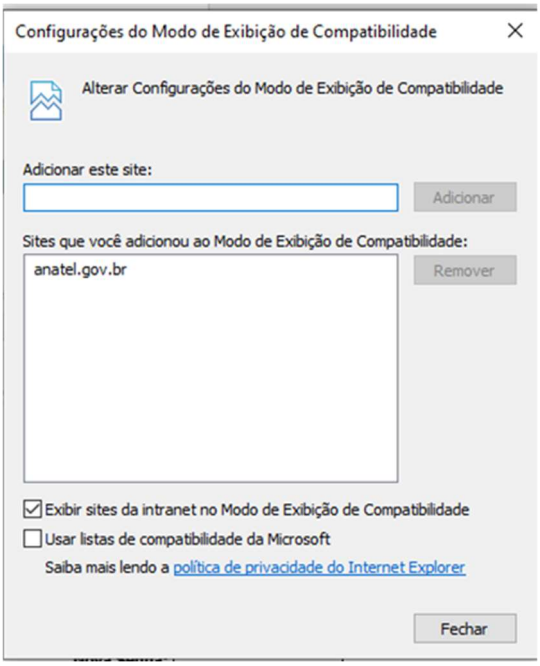

Dicas para realizar a prova

- Antes de iniciar a prova, procure beber quantidade moderada de água e consuma alimentos leves, pois durante a prova não é permitido levantar-se por qualquer motivo, nem mesmo para ir ao banheiro;
- A aplicação da prova se dá de forma contínua e sem interrupções, sendo disponibilizados 30 minutos por prova. Exemplo: Para a classe C, serão duas provas separadas: Uma de Técnica e Ética Operacional e outra de Legislação.
- Mantenha-se calmo e confortavelmente sentado, seguindo as orientações e solicitações do examinador;
- Antes da liberação da prova, o examinador solicitará que você apresente um documento de identidade utilizando a câmera. Assegure-se que o documento esteja numa posição em que seja possível a leitura e verificação do documento, que deverá ser o mesmo utilizado para realizar a inscrição na prova.
- As questões são para respostas em múltipla escolha conforme figura abaixo:

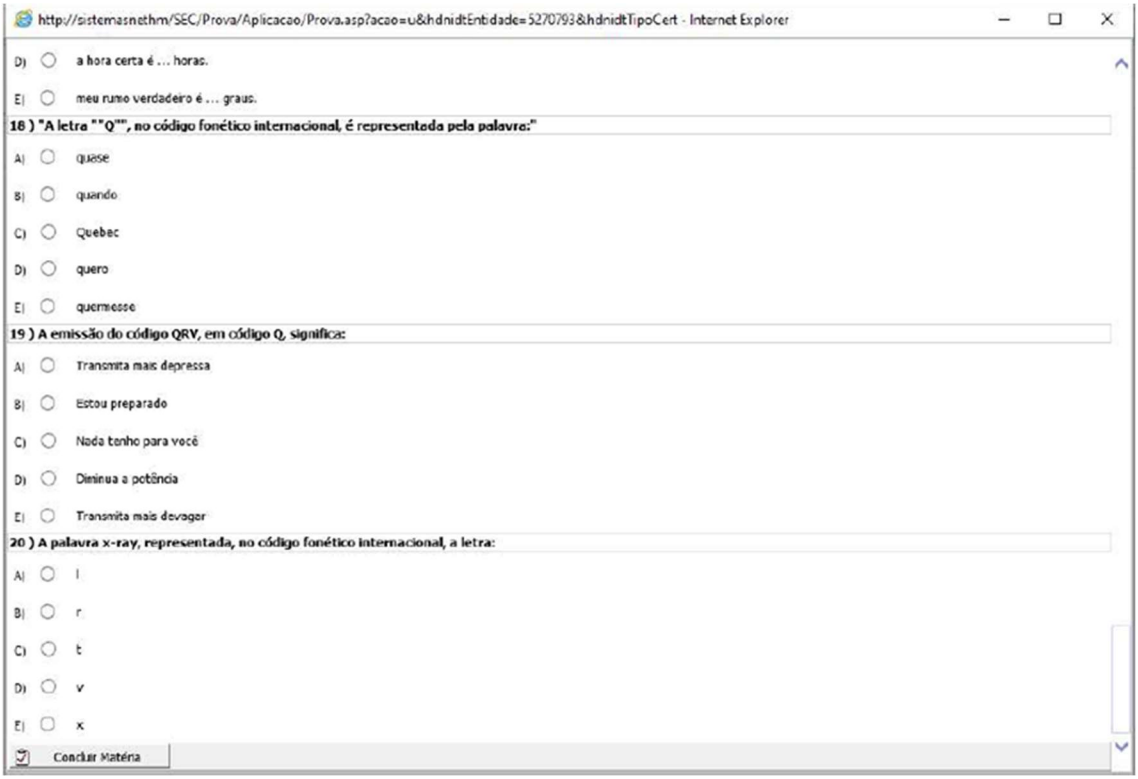
http://sistemasnethm/SEC/Prova/Aplicacao/Prova.asp?acao=u&hdnidtEntidade=5270793&hdnidtTipoCert - Internet Explorer
D) a hora certa é ... horas.
E) meu rumo verdadeiro é ... graus.
18) "A letra ""Q"", no código fonético internacional, é representada pela palavra:"
A) quase
B) quando
C) Quebec
D) quero
E) quermesse
19) A emissão do código QRV, em código Q, significa:
A) Transmita mais depressa
B) Estou preparado
C) Nada tenho para você
D) Diminua a potência
E) Transmita mais devagar
20) A palavra x-ray, representada, no código fonético internacional, a letra:
A) l
B) r
C) t
D) v
E) x
Concluir Matéria

Tópico - Conteúdo das Provas

O conteúdo das provas varia de acordo com a Classe para a qual se deseja ingressar ou ser promovido (Classes C, B ou A).

Para a Classe C as provas são de Técnica e Ética Operacional e de Legislação de Telecomunicações.

Para a Classe B, as provas são de Técnica e Ética Operacional, de Legislação de Telecomunicações, de Conhecimentos Básicos de Eletrônica e Eletricidade e de Transmissão e Recepção Auditiva de Sinais em Código Morse.

Finalmente, para a Classe A a prova é de Conhecimentos Técnicos de Eletrônica e Eletricidade.

No caso de promoção de Classe (de C para B) basta a aprovação nas provas de Conhecimentos Básicos de Eletrônica e Eletricidade e Transmissão e Recepção Auditiva de Sinais em Código Morse.

Da mesma maneira, no caso de promoção da Classe B para a Classe A, há somente a prova de Conhecimentos Técnicos de Eletrônica e Eletricidade.

O conteúdo para a prova pode ser encontrado na **Biblioteca Digital** do curso, ou na página https://antigo.anatel.gov.br/setorregulado/radioamadorismo

Tópico – Critérios para aprovação

Para receber aprovação nas provas, o candidato deve obter índices de acerto de:

- 70% na prova de Técnica e Ética Operacional
- 70% na prova de Legislação de Telecomunicações
- 50% na prova de Conhecimentos Básicos de Eletrônica e Eletricidade (Classe B)
- 70% na prova de Conhecimentos Técnicos de Eletrônica e Eletricidade (Classe A)
- Acertar 87 dos 125 caracteres totais (Recepção Auditiva de Código Morse)
- Acertar 87 dos 125 caracteres totais (Transmissão Manual de Código Morse)

Material criado por:

Rafael Valerio Pata – PY2PI

py2pi.sp@gmail.com

Campinas – SP, 11/2021